



Câmara Municipal de Sales Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 02/90

Constitui COMISSÃO ESPECIAL nos termos do artigo 61, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sales Oliveira.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU E EU, JOSE ROBERTO BUZZI, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.-

ARTIGO 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Sales Oliveira uma Comissão Especial para avaliação de imóvel encravado defronte a Rua São José, emplacado sob nºs 555 e 561, para o fim de desapropriação para abertura de rua.

Parágrafo Único - A Comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes vereadores:

Laércio Eliziari - PDT

Devanir Gomes - PMDB

Gerado Solis - PDS

Claudionor Aparecido Soares dos Santos - PFL

Antonio Carlos Marangoni - PL

ARTIGO 2º - A Comissão Especial constituída nos termos desta Resolução terá o prazo de quarenta e cinco dias para concluir seus trabalhos, cujo resultado final será consubstanciado no parecer que exarar.

§ 1º - O prazo estipulado neste artigo iniciar-se-á a partir da promulgação desta Resolução.

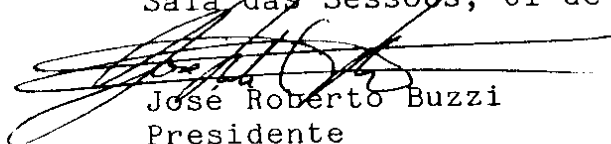
§ 2º - O parecer exarado representará o posicionamento da Câmara Municipal.

§ 3º - Por ser iniciativa do Executivo a aquisição do imóvel, a Comissão Especial ater-se-á ao levantamento de subsídios e avaliação propriamente dita, com a assessoria de profissionais habilitados, cujo resultado final será encaminhado ao Executivo para providências que julgar necessárias.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 1.990.


José Roberto Buzzi
Presidente